

Alexandre suspende decisões que bloquearam verbas do Senado

01/06/2021

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, cassou decisões da Justiça do Rio Grande do Sul que determinavam o bloqueio de verbas do Senado para cumprimento de execução extrajudicial referente a um contrato de terceirização de serviço.

Edilson Rodrigues/Agência Senado



Senado foi alvo de bloqueio de verba em execuções por contrato de terceirização
Edilson Rodrigues/Agência Senado

A 8ª Vara Cível de Porto Alegre atendeu pedido das prestadoras de serviço e ordenou a penhora de mais de R\$ 28 milhões. As empresas buscavam receber os créditos acordados em contrato, inclusive para pagar verbas trabalhistas aos funcionários terceirizados do Senado.

A casa legislativa alegou que os atos afrontava, decisões do STF, que já afastou a constrição judicial indiscriminada de verbas públicas, nas modalidades de bloqueio, penhora ou liberação em favor de terceiros. Haveria afronta ao princípio da legalidade orçamentária e ao modelo de organização das finanças públicas.

O relator entendeu que as decisões caracterizavam "indevida ingerência judicial" sobre o fluxo de pagamentos do Senado e impunham "verdadeira responsabilidade patrimonial por ato de terceiro sem fundamento legal". Ele constatou violação aos princípios da separação dos poderes, da eficiência da administração pública e da continuidade dos serviços públicos. *Com informações da assessoria do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Rcl. 47.530

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-jun-01/alexandre-suspende-decisoes-bloquearam-verbas-senado/>